



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA
E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020
CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40**

Data, hora e local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 9 horas, através de reunião virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal da Urbel, com a presença dos conselheiros Anita Carmela Militão de Pascali, Felipe Santos Ferreira, Guilherme de Souza Barcelos e Maíra da Cunha Pinto Colares, A ausência do Conselheiro Nourival de Souza Resende Filho foi justificada por e-mail enviado a Cia. Participaram como convidados: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativo-Financeira e Dênio Aldo, contador da Urbel. **Ordem do Dia:** 1 – Apresentação das novas conselheiras; 2 – Análise dos demonstrativos contábeis da Urbel até maio de 2020. 3 – Outros assuntos de interesse do Conselho. Dando início à reunião, as novas conselheiras foram apresentadas e a Diretora Adiministrativo-Financeira, Edina, elencou as atribuições da Companhia dentro do município, informou a natureza jurídica da Urbel, fez uma breve passagem pelo organograma da empresa e recapitulou às ações do Conselho Fiscal no ano de 2019, entre elas: o grupamento de ações e o aporte de capital social da empresa. O item 2 da pauta, foi explanado pelo Contador Dênio que detalhou a composição do custeio da Urbel para as novas conselheiras e explicou o orçamento do ano de 2019, assim como, os itens do balancete. Foi esclarecido que a oneração do custeio no mês de março de 2020, deveu-se ao cumprimento da decisão judicial sobre o acordo coletivo de trabalho. O conselheiro, enviou por e-mail as considerações feitas sobre o balancete, que foram analisadas por todos os membros do conselho e respondidas pelo contador Dênio. Para o aumento no saldo dos depósitos judiciais, o contador esclareceu que se tratou de depósito recursal no valor de R\$236.540,89 em decorrência de ação movida por uma ex-funcionária. A diretora Edina informou que a Urbel recorreu da decisão, contudo, na 1ª Instância a ex-funcionária recebeu decisão favorável. Em referência à redução nos valores dos imóveis, o contador esclareceu que não houve nova avaliação. O ajuste de avaliação registrado aconteceu no ano de 2013, com base em dados de geoprocessamento realizado pela Prodabel/PBH. A perda mencionada refere-se à depreciação ocorrida no período de janeiro a maio/2020. Ainda atendendo as observações feitas pelo conselheiro Nourival, sobre o aumento na rubrica INSS, o contador explicou que a empresa seguiu as orientações da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a partir da MP 932 do Governo Federal, publicada em 31/03/2020, no Diário Oficial da União e postergou o pagamento do tributo (parte da empresa) para 20/10/2020, ficando a conta com o saldo de duas contribuições a serem recolhidas.

A diretora Edina informou as novas conselheiras que a vinda do Fundo Municipal de Habitação, em março de 2018, para a Urbel, foi por delegação e o ajuste das contas correntes, conciliadas pela contabilidade da Urbel é feito em parceria com a Contadoria do Município. A conselheira Maíra pediu esclarecimentos sobre o item “*subvenções econômicas*” do balanço e o contador Dênio explicou que o item atende a um princípio contábil, Realização da Receita e Confrontação



da Despesa, assim, na conta *Receita de Subvenções* é registrado, mensalmente, valor compatível com a despesa do mesmo período. A diretora Edina explicou para a conselheira Máira que o Fundo Municipal de Habitação não entra no balanço da Urbel porque é uma entidade contábil própria, que tem a função de financiar os projetos da Política de Habitação do Município e Intervenções em Vilas e Favelas. A definição das prioridades bem como a prestação de contas acontece através do Conselho Municipal de Habitação e sua unidade orçamentária está vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI). Os conselheiros concordaram em manter a composição do Conselho Fiscal, sendo o Presidente, o conselheiro Nourival, e a responsabilidade dos agendamentos das reuniões e elaboração das referidas atas, sob a responsabilidade da Urbel. A diretora Edina finalizou informando que todas as atas são publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em atendimento ao princípio da Publicidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião para lavratura da presente ata que, após lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Anita Carmela Militão de Pascali

Felipe Santos Ferreira

Guilherme de Souza Barcelos

Máira da Cunha Pinho Colares